PORTARIA Nº 936 DE 30 DE JUNHO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária Integral por Idade de Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal **JOSE DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de **CARPINTEIRO – Classe - NB – 05, – Nível G - 09**, portador do R.G. nº 2.180.943 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 177.950.959-68, fundamentado nos termos do Art. 06, da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição e idade, equivalente ao valor de R$ 1.091,04 (um mil e noventa e um reais e quatro centavos), mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e oito (30/06/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Praça dos Três Poderes, 23
Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ